

Formo de posse do Doutor Dircen de Faria no cargo de Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Justiça do Distrito Federal.

Nos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor Dircen de Faria, Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal, da Justiça do Distrito Federal, em cuja pasta de assentamentos individuais consta anotado Carteira de Identidade nº 68, expedida pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em 15 de abril de 1963; Certificado de Reservista de 3ª Categoria nº 933.282, expedido pelo Ministério da Guerra, 4ª Região Militar, 13ª Circunscrição de Recrutamento de Três Votações, Estado de Minas Gerais; Título Eleitoral nº 11.427, 2ª Via, da 2ª Seção de Brasília, Distrito Federal e Declaração de Bens feita às fls. 51 verso do Livro nº 5-A/68, a qual é parte integrante deste, tomando posse no cargo de Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Justiça do Distrito Federal, em vaga criada pela Lei nº 5950, de 29 de novembro de 1973, para a qual foi promovido, a pedido, por decreto de 13 de fevereiro de 1976, publicado no Diário Oficial de 16 subsequente, prestando o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres do seu cargo, distribuído Justiça,

cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as Leis.

Do que, para constar, eu pboema Guimarães Sichter, Técnico Judiciário, "B1" do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria, lavrei o presente Termo, que vai subscrito pelo Diretor da Coordenação do Pessoal, Uirapuru E. Martins, e devidamente assinado.

Brasília, em 09 de março de 1976.

Uirapuru E. Martins
Diretor de Faria